

## RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – COU/UNESPAR

**Aprova o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Paraná para o triênio 2025-2027.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.942.713-8;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 29 de maio de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Programa de Avaliação Institucional da Universidade Estadual do Paraná para o triênio 2025-2027, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 014/2025 – COU/UNESPAR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**

**PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR**  
**Triênio 2025 - 2027**

---

PARANAVÁÍ, MAIO DE 2025



## **GESTÃO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNESPAR**

Assessor Técnico: Antenógines Leonel Pedroso

Suplente: Ericson Raine Prust

Diretoria de Avaliação Institucional: Antenógines Leonel Pedroso

Pró-Reitor de Planejamento: Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

Reitora: Prof<sup>a</sup> Dra. Salete Machado Sirino

## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GERAL GESTÃO 2022 - 2024**

Presidente: Shalimar Calegari Zanatta

Vice-Presidente: Liceia Alves Pires

Secretário: -

### **Membros da CPA GERAL**

Presidente da CPA setorial do campus de Apucarana:

Titular: Antonio Pereira da Silva

Suplente: Marcela Moura

Presidente da CPA setorial do campus de Campo Mourão:

Titular: Márcia de Fátima Moraes

Suplente: Luiz Sérgio Maybuk

Presidente da CPA setorial do campus de Curitiba I - EMBAP:

Titular: Luiz Neri Pfitzenreuter Pacheco dos Reis

Suplente: Agnes Eliane Leimann Illescas

Presidente da CPA setorial do campus de Curitiba II - FAP:



Titular: Ana Paula Dassie Leite

Suplente: Paulo da Silva Pereira

Presidente da CPA setorial do campus de Paranaguá:

Titular: Liceia Alves Pires

Suplente: Karem Godoi van Mierlo

Presidente da CPA setorial do campus de Paranavaí:

Titular: Shalimar Calegari Zanata

Suplente: Carlos Ropelato Fernandes

Presidente da CPA setorial do campus de União da Vitória:

Titular: Marco Antonio Pereira

Suplente: Clóvis Roberto Gurski

Presidente da CPA setorial da Academia Policial Militar do  
Guatupê:

Titular: Dênis Wellington Viana

Suplente: Ana Maria da Silva Delai Santana

Representante Docente:

Titular: Evelise Slewinski

Suplente: Gustavo de Souza Matias

Representante dos Agentes Universitários:

Titular: Fabiano Krull

Suplente: Edvan Coan Cauneto

Representante Discente Graduação:

Titular: Fernando Lucas Rosa Hernandez

Suplente: Hector Vinícius Santos Oliveira

Representante Discente Pós-graduação:

Titular: Meire Jacqueline Bacetto

Suplente: -

Representante da Sociedade Civil Organizada:

Titular: -

Suplente –

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	5
1. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNESPAR.....	6
2. CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR.....	7
2.1. Avaliações Anuais .....	8
2.1.1. Avaliação da Graduação .....	8
2.1.2. Avaliação da Gestão .....	9
2.2. Avaliação Trienal .....	10
3. METODOLOGIA .....	11
3.1. Eixos e Dimensões - SINAES.....	12
3.2. Indicadores e Questões – SETI/CEE.....	13
3.3. Sistema utilizado para a avaliação.....	13
3.4. Questionários.....	14
4. CRONOGRAMA .....	15
5. CONSIDERAÇÕES .....	15
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	16



## INTRODUÇÃO

A avaliação institucional configura-se como um elemento essencial no processo contínuo de desenvolvimento de uma universidade comprometida com a formação para a cidadania, o desempenho de suas funções técnico-científicas, culturais e sociais, a adoção de um modelo de gestão transparente, democrático e eficaz, e a implementação de um sistema de planejamento que possibilite a concepção, o monitoramento e a avaliação de seu progresso.

Nesse sentido, e em atendimento às normativas legais da Lei nº 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e à Deliberação nº 01/2017 – CEE PR, o programa de avaliação institucional da Unespar está sendo estabelecido e desenvolvido para consolidar uma política permanente e uma cultura avaliativa autônoma. Essa cultura atuará como um instrumento capaz de conferir significado ao processo de melhoria contínua da universidade.

A avaliação institucional da Unespar concluiu seu primeiro ciclo avaliativo em 2017, marcando um ponto inicial na consolidação da instituição. Em 2018, a CPA Geral da Unespar dedicou-se à divulgação e à discussão dos resultados presentes no relatório final, com o objetivo de compreender e ajustar os processos avaliativos. Essa etapa culminou na proposição de um projeto para o ciclo avaliativo do triênio subsequente.

No período de 2019 a 2021, em face da crise da COVID-19, o programa de avaliação foi adaptado. Em 2019, foram avaliados os cursos de mestrado e dez cursos de graduação; em 2020, a gestão da universidade; e em 2021, os demais cursos de graduação e os agentes universitários.

Este programa de avaliação institucional busca apresentar os procedimentos para a realização do ciclo avaliativo da Unespar, de modo que seus resultados ofereçam à comunidade acadêmica subsídios para a reflexão e a transformação de seu desenvolvimento institucional, bem como para a transparência no cumprimento de sua missão. Adicionalmente, visa fomentar discussões sobre o desenvolvimento e a consolidação do processo de avaliação, a fim de torná-lo significativo e eficaz.

## 1. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNESPAR

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é uma unidade autônoma, organizada como comissão e vinculada diretamente à Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Diretoria de Avaliação Institucional e Desenvolvimento (DAID).

Sua atuação é regida pelo Regulamento próprio, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná (Resolução nº 006/2019 do COU), pelas normativas do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 123/2017 SETI), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), pela Lei Federal nº 10.861/2004 (que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES/MEC) e pela Nota Técnica nº 14/2014 da CGACGIES/DAES/INEP/MEC.

Considerando a natureza multicampi, a CPA é composta por membros titulares e respectivos suplentes, representando os diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2025 COU/Unespar, que atualizou o Regulamento da CPA.

Atualmente, a CPA Geral da Unespar exerce suas funções por meio da Portaria Nº 1040/2024 (Reitoria/Unespar), para um mandato de três anos, com início em 20 de agosto de 2024.

Apesar de sua trajetória relativamente recente na universidade, os processos de avaliação institucional têm ganhado crescente importância e visibilidade, evidenciados por exemplos como:

- Atualização do Regulamento da CPA promovendo celeridade, simplicidade e melhor organização das avaliações.
- A realização das avaliações com recursos tecnológicos de boa qualidade.
- Gestão própria de formulários em plataforma segura e livre de ônus para a instituição.
- Os *feedbacks* positivos recebidos das comissões de renovação de cursos de graduação.

- A integração da CPA da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *Lato Sensu*, APMG e ESBM por meio de subcomissões.
- Implantação do Acompanhamento de Egressos Concluintes e Não Concluintes.

Assim, com o objetivo de aprimorar a avaliação institucional e, conseqüentemente, a qualidade da Unespar, propõe-se um novo modelo de ciclo avaliativo. A intenção é gerar informações em um intervalo de tempo mais adequado, possibilitando o desenvolvimento contínuo da universidade.

## **2. CICLO AVALIATIVO DA UNESPAR**

Conforme consta nas orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das Instituições, do MEC/CONAES (2004), a avaliação institucional é um processo contínuo por meio do qual a instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identificando pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

De modo a atender ao disposto acima, os seguintes objetivos direcionam as atividades da CPA da Unespar:

- Realizar um processo compartilhado de produção de conhecimento sobre a universidade, que torne possível a revisão e o aperfeiçoamento de práticas, tendo como referências o PDI, PPI e os PPCs;
- Desencadear o processo de avaliação que dê continuidade às ações avaliativas e não perder de vista a globalidade da instituição;
- Coletar, sistematizar e analisar as informações, integrando dados institucionais existentes com os produzidos, de forma a ampliar a compreensão da realidade;

- Instalar um sistema de informação e divulgação de dados, ágil e preciso, com a participação dos diferentes segmentos da universidade, garantindo a democratização das ações;
- Desenvolver um caráter formativo ao processo avaliativo que leve à reflexão crítica sobre os princípios, as finalidades e as práticas institucionais, identificando possibilidades e avanços, dificuldades e equívocos, com vistas ao aperfeiçoamento institucional e pessoal;
- Criar mecanismos que promovam a articulação entre as políticas públicas institucionais de ensino, pesquisa e extensão com os seus avanços, mostrando que a universidade norteia suas ações/projetos baseada em suas diretrizes, no PDI, no Plano Estratégico de Gestão e no PPI.
- Consolidar os processos de autoavaliação anual a todos os cursos da Unespar.

## **2.1. Avaliações Anuais**

Primando por um processo participativo, a autoavaliação está organizada de modo que em todos os anos do triênio, todos os cursos de graduação e de pós-graduação passarão pela avaliação institucional.

Conforme deliberação da CPA no triênio 2025 – 2027 as avaliações acontecerão da seguinte forma:

### **2.1.1. Avaliação da Graduação:**

No primeiro ano (2025) e último ano (2027) todos os cursos farão a avaliação institucional com a participação de:

- Docentes
- Discentes
- Coordenadores de Colegiados de Cursos e
- Coordenadores de Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs

### 2.1.2. Avaliação da Gestão:

Em 2026, todas as áreas de gestão da universidade realizarão a avaliação, a saber:

- Reitoria e Vice-Reitoria
- Pró-Reitorias, Diretorias e Divisões
- Direção de campus e Divisões
- Diretores de Centros de Áreas
- Agentes Universitários
- Demais funções de gestão

Os assessores técnicos, os trabalhadores em regime terceirizado, residência técnica, em disponibilidade funcional de outros órgãos e demais colaboradores não relacionados, poderão participar das avaliações mediante manifestação própria ou de um representante da CPA observado o seu tempo de convivência e experiência na Unespar que possa contribuir para a análise. Estes participarão com o perfil de Agente Universitário ou de acordo com a função que exerce.

As informações cadastrais serão obtidas da seguinte forma:

- 1) Docentes e discentes:
  - a) extraídas da plataforma SIGES ou a que vir substituir.
  - b) as listagens serão enviadas pelo representante da CPA do campus para os coordenadores de curso para verificação.
- 2) Coordenadores e Presidentes de NDEs:
  - a) Listagem elaborada pelo representante da CPA no campus.
- 3) Direção de Campus, de Centro, Divisões, Setores, Agentes e demais colaboradores na gestão:
  - a) Listagem elaborada pelo representante da CPA no campus.
- 4) Reitoria, Vice-reitoria, Diretorias, Divisões, Setores, Agentes e demais colaboradores na gestão:
  - a) fornecidas pelo gabinete da reitoria.
  - b) as listagens serão enviadas para os Pró-reitores.

## 2.2. Avaliação Trienal

Outro instrumento que será empregado é o Relatório de Autoavaliação de Cursos, que tem por objetivo contribuir com a gestão e assessorar no processo de renovação de reconhecimento de curso. Produzido pelo Núcleo Docente estruturante no último ano do triênio está organizado de acordo com as seguintes etapas:

### Etapa I – Análise do PPC com os documentos

- a) Diretrizes Curriculares Nacionais
- b) Recomendações do último parecer de renovação/reconhecimento
- c) Relatório do último Enade
- d) Projeto Político Institucional (PPI) P e Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI)

### Etapa II – Identificação de Potencialidades e Fragilidades

- a) Potencialidades
- b) Fragilidades

### Etapa III – Plano de Ação

- a) Ações do curso
- b) Demandas do curso para a gestão
- c) Resultados das ações de planos anteriores

O Relatório de Autoavaliação de Cursos será o volume II do Relatório Final da Avaliação Institucional do triênio, será apreciado pelo Conselho Universitário, postado na plataforma MEC em conformidade com a legislação e estará disponível na página da CPA da Universidade ([cpa.unespar.edu.br](http://cpa.unespar.edu.br)).

### 3. METODOLOGIA

Para a realização desse ciclo avaliativo, a CPA Geral da Unespar e a Pró-Reitoria de Planejamento, por meio da Divisão de Avaliação Institucional (DAI), desenvolverão os trabalhos em articulação com as CPAs Locais de cada campus. Por ser uma estrutura multicampi, as CPAs Setoriais orientarão e conduzirão seus processos de avaliação.

As ações para operacionalização consistem em: planejamento; estabelecimento de metas e ações; implementação; sensibilização; diagnóstico; tabulação, inferência e análise sobre os resultados obtidos; geração de informações institucionais e integração à gestão universitária.

- Questionário Perceptivo: Processos de avaliação, ao longo do triênio, por meio de questionário eletrônico (que foi revisado, atualizado, sintetizado) com utilização do *software* livre. *LimeSurvey* sob gestão do Núcleo de Tecnologia da Unespar e da Coordenação da Avaliação Institucional.
- Formulário de Autoavaliação de Cursos: documento a ser elaborado pelos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos deverá ser enviado para a CPA ([cpa@unespar.edu.br](mailto:cpa@unespar.edu.br)) durante o período de avaliação por questionário eletrônico.

Para tanto, o quadro abaixo apresenta os diversos instrumentos utilizados para a autoavaliação, bem como os eixos e dimensões avaliativos 1 previstos para cada segmento ao longo do ciclo.

As avaliações da pós-graduação, da APMG, da ESBM, o Acompanhamento de Egressos e a avaliação das disciplinas contam metodologia própria e gestão e independente.

### 3.1. Eixos e Dimensões - SINAES

Os eixos e dimensões estão designadas em documentos oficiais que norteiam os processos de avaliação institucional. Lei nº 10.861, de abril de 2004, que criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:
  - Dimensão 8 - Planejamento e Avaliação
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:
  - Dimensão 1 - Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
  - Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição)
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:
  - Dimensão 2 - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
  - Dimensão 4 - Comunicação com a Sociedade
  - Dimensão 9 - Políticas de Atendimento aos Discentes
- Eixo 4 – Políticas de Gestão:
  - Dimensão 5 - Políticas de Pessoal
  - Dimensão 6 - Organização e Gestão da Instituição
  - Dimensão 10 - Sustentabilidade Financeira
- Eixo 5 – Infraestrutura Física:
  - Dimensão 7 - Infraestrutura Física

### 3.2. Indicadores e Questões – SETI/CEE

Os indicadores aplicados neste programa emanam da Resolução 123/2017 nos termos do Anexo II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO EXTERNA PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULADAS PELO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO PARANÁ – SEAES. Apresenta-se abaixo tabela com o quantitativo e percentuais de indicadores aplicados neste programa:

<b>Dimensões</b>	<b>Total de Indicadores</b>	<b>Aplicados neste programa</b>	<b>Adesão</b>
1. Organização Institucional	13	8	69,1%
2. Políticas para o Ensino de Graduação e Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	16	4	25,0%
3. Corpo Social	14	11	78,6%
4. Infraestrutura	21	21	100,0%
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>44</b>	<b>68,8%</b>

### 3.3. Sistema utilizado para a avaliação

A avaliação acontece por meio de um questionário eletrônico aplicado com utilização do *software* livre *LimeSurvey* sob gestão do Núcleo de Tecnologia da Unespar e da Coordenação da Avaliação Institucional.

Os instrumentos investigativos serão disponibilizados no site da CPA da Unespar ([cpa.unespar.edu.br](http://cpa.unespar.edu.br)) de acordo com as etapas e segmentos que participarão da avaliação. Além disso, o questionário poderá ser acessado por meio de *token/link* enviado por e-mail juntamente com convite à participação. Outros links e QR Codes serão disponibilizados no site da universidade, nas redes sociais e nos grupos de

WhatsApp. O Projeto “de Estudante para Estudante” em conjunto com as Divisões de Assuntos Estudantis terão o objetivo de potencializar a conscientização e participação de discentes.

### **3.4. Questionários**

#### **3.4.1. Comunidade acadêmica é dividida em cinco grupos:**

- Grupo 1: Discentes de Graduação (282853)
- Grupo 2: Docentes de Graduação, Coordenação e NDE (223849)
- Grupo 3: Diretorias de campus e Diretorias de Centro (344337)
- Grupo 4: Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Pró-reitorias (882422)
- Grupo 5: Divisão de campus, Divisão de Pró-reitorias e Agente (624764)

#### **3.4.2. Programas de Mestrado**

- Grupo 1: Discentes de Mestrado (538294)
- Grupo 2: Docentes de Mestrado (475711)
- Grupo 3: Coordenadores de Mestrado (877411)

#### **3.4.3. Academia Policial Militar do Guatupê**

- Grupo 1: Cadetes (942261)
- Grupo 2: Instrutores e Coordenadores (835647)
- Grupo 3: Comando (991268)
- Grupo 4: Divisões (535417)

#### **3.4.3. Escola Superior de Bombeiro Militar**

- Grupo 1: Cadetes
- Grupo 2: Instrutores e Coordenadores
- Grupo 3: Comando
- Grupo 4: Divisões

#### **3.4.4. Acompanhamento de Egressos Concluintes e Não Concluintes**

#### **3.4.5. Acompanhamento de Egressos dos Programas de Pós-Graduação**

#### **3.4.6. Avaliação de disciplinas**

#### 4. CRONOGRAMA

Atividades	Ano 2025, 2026 e 2027											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Revisão da matriz avaliativa				X	X	X	X					
Preparação da avaliação anual							X	X	X			
Coleta de dados da avaliação anual									X	X	X	X
Atividades	Ano 2026, 2027 e 2028											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Extração e Análise dos dados	X	X										
Elaboração dos relatórios	X	X	X									
Submissão ao COU			X									
Divulgação interna e externa			X									

#### 5. CONSIDERAÇÕES

Cada participante nesta fase recebe um *e-mail* com um *token* para o acesso direto ao sistema de avaliação. Será divulgado em todos os campi material que facilitará o acesso.

A CPA Geral realizará a aplicação de instrumento perceptivo sobre as condições de oferta dos cursos por meio de questionário, semiestruturado, estatisticamente organizado em escala semântica do tipo *Likert*. As opções da escala semântica do questionário eletrônico resumem-se em: péssimo (nota 1), ruim (nota 2), regular (nota 3), bom (nota 4), ótimo (nota 5) e não tenho condições de avaliar – N/C/A (nota 0), sendo que em algumas situações os avaliadores possuem espaços para relatos sobre a situação avaliada. Tal escala tem por finalidade medir a intensidade da opinião dos respondentes de uma forma clara e objetiva, classificando cada item ao longo de um contínuo de cinco pontos que varia entre “muito ruim, ruim, indiferente, bom e muito bom” (RICHARDSON, 1999 e MARCONI e LAKATOS, 1999).

Ao longo dos três anos, a CPA Geral produzirá relatórios parciais, sendo os resultados apresentados na forma às CPAs Locais dos *campi*, às Pró-Reitorias, às Direções de *campi*, às Direções de Centros de Áreas e a Reitoria, em seguida submetidos ao Conselho Universitário para homologação.

Com relação às avaliações de desempenho docente (avaliação de disciplinas) feita pelos discentes, os professores continuarão a receber os resultados por e-mail e individualmente.

Ao final do ciclo, como forma de consolidação dos resultados, um relatório final será organizado e amplamente divulgado na universidade.

A seguir apresenta-se o cronograma do desenvolvimento das etapas e da operacionalização do processo de avaliação institucional da Unespar.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CONAES. Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/Inep, 2004.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse estatística do ensino superior – graduação 1997. Brasília-DF, 1999, 228 p.
- MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa e elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 1999.
- SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior Brasileira. Comissão Especial de Avaliação: Brasília, 2003.